



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8042/07
PLL Nº 262/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 025 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Harpia o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1046 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereadora Maria Luiza.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

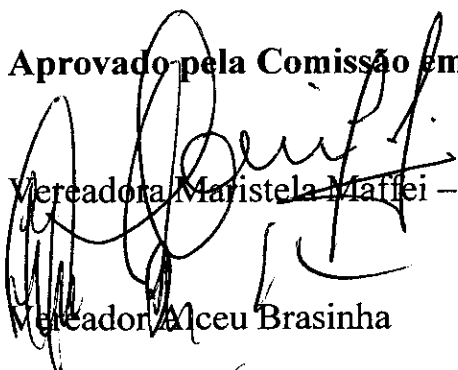
É o relatório, em síntese.

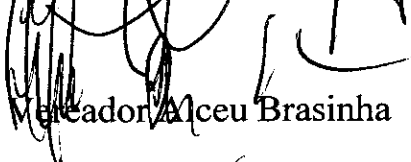
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

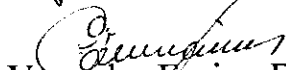
Sala Milton Santos, 11 de março de 2008.

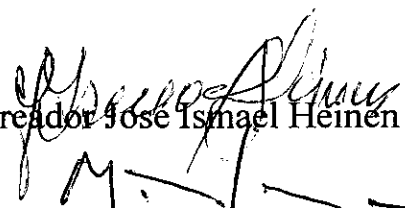

Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

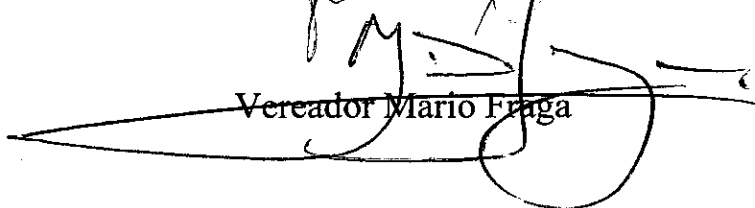
Aprovado pela Comissão em 11-03-08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson
LL/LAB


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Mario Fraga